



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis - Diretoria  
Educativa - Plano de Recomposição das Aprendizagens

Comunicação SEE/SRE DIVINÓPOLIS/ DIRE- PRA nº. 8/2026

Divinópolis, 23 de março de 2026.

**RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE  
RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS/2026 -**

**REABERTURA EDITAL, Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2026.**

| Nome completo                      | Pontuação total da<br>documentação (1ª fase) |
|------------------------------------|----------------------------------------------|
| BRUNA DUTRA FERNANDES              | 70                                           |
| CARINA XAVIER FLORENTINO           | 120                                          |
| DENISE LACERDA                     | DESCCLASSIFICADA                             |
| DAYSE FERREIRA DA SILVA DALA PAULA | 100                                          |
| EDUARDO ANÍSIO DE SOUZA BATISTA    | 130                                          |
| GABRIEL LEOVAGNO DA SILVEIRA       | 65                                           |
| LETÍCIA ALVES DE MORAIS            | 120                                          |
| LIZIANE GABRIELE COSTA             | 114                                          |
| LUCAS VOELLGER CALASANS            | 100                                          |
| LUCINÉIA APARECIDA MOREIRA TELES   | 10                                           |
| MARIA APARECIDA MIRANDA DA FONSECA | 60                                           |

**OBSERVAÇÕES SOBRE AS ENTREVISTAS**

- **Plataforma:** As entrevistas serão realizadas via **Google Meet**.
- **Agendamento:** O convite será enviado exclusivamente para o e-mail institucional informado no ato da inscrição.
- **Data de Envio:** Conforme o cronograma, os e-mails com os horários definidos serão enviados no dia **26/03/2026**.
- **Pontualidade:** O candidato deve acessar o link na data e horário exatos do agendamento. Não será permitida a entrada na videoconferência em horários distintos.
- **Imutabilidade:** Não há possibilidade de alteração do horário da entrevista.

---

## DISPOSIÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA (ITEM 3.2 DO EDITAL)

Ressaltamos as informações constantes no edital acerca do cumprimento da carga horária para o cargo de PEB:

**3.2.1 (Cargo Único - Completo):** O ocupante de 1 (um) único cargo efetivo, com carga horária completa, deverá requerer a extensão de 11 (onze) horas-aula, totalizando 27 (vinte e sete) horas-aula, correspondentes a **40 horas semanais**.

**3.2.2 (Cargo Único - Incompleto):** Deverá requerer extensão de carga horária para totalizar 27 (vinte e sete) horas-aula, correspondentes a **40 horas semanais**.

**3.2.3 (Dois Cargos - Completos):** Permanecerá com um total de 32 (trinta e duas) horas-aula, correspondentes a **48 horas semanais**.

**3.2.4 (Dois Cargos - Incompletos):** Deverá requerer extensão de carga horária para totalizar 27 (vinte e sete) horas-aula, correspondentes a **40 horas semanais**.

**3.2.5 (AEC):** O PEB não terá direito ao Adicional de Exigência Curricular (AEC).

**3.2.6 (Excepcionalidade):** Caso não haja profissionais aptos para 40 horas semanais, o(a) Diretor(a) Educacional poderá admitir, excepcionalmente, PEB ou EEB com cargo único para atuar por **24 horas semanais**, desde que atendidos os critérios do PSI.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Romão Macedo, Diretora Educacional**, em 24/03/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136038925** e o código CRC **7E22442C**.